



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6418/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a limpeza para o CEI Dayana Maria de Souza, Rua João Galvão Fernandes, Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação justifica-se pela necessidade de manter um ambiente saudável, seguro e acolhedor para as crianças, servidores e demais membros da comunidade escolar. Considerando que se trata de uma instituição de educação infantil, os cuidados com a higiene devem ser redobrados, a fim de preservar a saúde e o bem-estar dos alunos, que estão em fase de desenvolvimento e são mais vulneráveis a infecções e doenças.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB